Boletim de Serviço Eletrônico em 30/03/2023



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP № 323, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Aprova a avaliação de desempenho da Fadetec, baseada em indicadores parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados em parceria com a fundação.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e a Portaria Reitor(a) nº 462, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2021 e retificada pela Portaria Reitor(a) nº 468, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2021, considerando:

- a deliberação do Conselho Curador da Fadetec, em reunião realizada no dia 28 março de 2023;
- a recomendação do Colégio de Dirigentes, em reunião ordinária realizada em 29 de março de 2023;
- a deliberação do Conselho Superior, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de março de 2023;
 - o disposto no processo SEI nº 23414.000640/2023-58;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a avaliação de desempenho da Fadetec, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados em parceria com a fundação.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Presidenta do Consup



Documento assinado eletronicamente por Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Presidenta do Conselho Superior do IFNMG, em 30/03/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1500596 e o código CRC 65226226.

Referência: Processo nº 23414.003519/2018-11 SEI nº 1500596